



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 135/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, para que veja possibilidade de contratar uma empresa especializada para que façam as dosagens de radiação nos locais onde estão instalados os aparelhos de Mamografia e Raio-X, no Ambulatório Central. Caso já tenha contrato vigente com alguma empresa que encaminhe cópia ao Legislativo.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 25 de setembro de 2020

Fernando Lucrécio Coluce
Vereador



OF. 170/2020